

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 vinte e três dias do mês de junho do ano de 2026 dois mil e vinte e seis, na Rua Lafetá, nº 166, Centro, município de Montes Claros-MG, em cumprimento ao mandado 11 da 2ª Vara Cível, processo 0053379-58.2012.8.13.0433, Requerente: Condomínio do Edifício Clemente de Faria. Requerido: Jefferson Maria de Souza. Procedi a avaliação do imóvel urbano, sala comercial de nº204, em uma área de 36m², localizada no segundo pavimento, segundo andar, na Rua Lafetá, nº 166, Centro de Montes Claros-MG. Avalio o imóvel em R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Feita a avaliação, lavrei este que vai devidamente assinado. Tomando como base nos preços de imóveis comercializados na região.



LORENA SOARES ROCHA MELO
Oficiala de Justiça
Matrícula 30123-4

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado 11, diligenciei ao endereço indicado, e ali estando dia 23/06/2026 às 12h, localizei a sala 204 fechada. Indaguei a zeladora do prédio, na qual informou que o senhor Jefferson não mais atende no local, está fechado há bastante tempo. Indaguei se sabia o que havia no interior, e informou que apenas uma sala e um banheiro e a construção bastante antiga. Diante do exposto, foi avaliado o imóvel apenas com base na área informada no mandado de 36m² não sendo possível entrar no local. Em contato telefônico, não obtive êxito. Nada mais havendo a relatar, devolvo o mandado à origem para os devidos fins. Por ser verdade, dou fé.

Montes Claros, 23 de Junho de 2026



LORENA SOARES ROCHA MELO
Oficiala de Justiça
Matrícula 30123-4